



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 248/2007

EMENTA: Ratificação de Convênio celebrado entre a **Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP** (Concedente), **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC** (Conveniente), **Petróleo Brasileiro S.A.** (Interveniente/Co-Financiador), **Universidade Federal Fluminense – UFF** e **Universidade de São Paulo – Instituto de Física de São Carlos** (Executores).

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 263/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.052292/06-71,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 19 de dezembro de 2006, entre a **Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP** (Concedente), **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC** (Conveniente), **Petróleo Brasileiro S.A.** (Interveniente/Co-Financiador), **Universidade Federal Fluminense – UFF** e **Universidade de São Paulo – Instituto de Física de São Carlos** (Executores), objetivando a transferência de recursos financeiros, pelo Concedente ao Conveniente, para a execução do Projeto intitulado “*Determinação da viscosidade in situ e óleos pesados por Ressonância Magnética Nuclear de baixo campo*”.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor